

Designação	Valorização USD
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	Depósito Indexado (“Depósito”), denominado em Euros (€), pelo prazo de 12 meses (360 dias), não mobilizável antecipadamente. A remuneração, paga na Data de Vencimento (20/09/2018), sobre o Montante Depositado, depende da variação da cotação de referência da taxa de câmbio do Euro face ao Dólar Norte-Americano (EUR/USD) do Banco Central Europeu, e será de: 2,250% Taxa Anual Nominal Bruta – TANB, se na Data de Observação Final (18/09/2018) a cotação do EUR/USD estiver mais de USD 0,035 abaixo da cotação na Data de Início (25/09/2017) do Depósito; 0,000% TANB, nas restantes situações.
Garantia de Capital	O Depósito garante, na Data de Vencimento, a totalidade do Montante Depositado.
Garantia de Remuneração	Este Depósito não garante uma remuneração mínima, podendo a TANB ser igual a 0%.
Factores de Risco	<u>Risco de mercado:</u> A remuneração deste Depósito está dependente da variação da cotação de referência do EUR/USD do Banco Central Europeu, entre a Data de Início e a Data de Observação Final, podendo a mesma ser nula, no cenário de subida do EUR/USD ou de descida igual ou inferior a USD 0,035, ao fim de um ano. <u>Risco de crédito:</u> Este Depósito está sujeito ao risco de incumprimento por parte do emitente, Banco de Investimento Global S.A., designadamente por falência ou insolvência, das obrigações inerentes ao Depósito, sem prejuízo do disposto no campo “Fundo de Garantia de Depósitos”. <u>Risco de Liquidez:</u> Este Depósito não permite a mobilização antecipada. <u>Outros riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo “Remuneração”.
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados	O “Valorização USD” tem como instrumento subjacente a taxa de câmbio de referência do Euro face ao Dólar Norte-Americano (EUR/USD) do Banco Central Europeu. Conforme descrito no Anexo I.
Perfil de cliente recomendado	O Depósito é dirigido a aforradores que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de 12 meses, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente. O Depósito é adequado para clientes com alguma apetência por aplicações no mercado cambial, com alguma tolerância ao risco sobre a remuneração e sem necessidades de liquidez pelo prazo do Depósito, mas com a exigência do capital garantido. Em particular, está indicado para os aforradores com expectativa de que o Euro se deprecie face ao USD entre a Data de Início e a Data de Observação Final do Depósito, com a taxa de câmbio final a reduzir-se face à inicial em mais de USD 0,035. Considerando a complexidade deste Depósito, o aforrador deve assegurar-se que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.
Condições de acesso	Montante mínimo de EUR 2.500, como adiante explicitado no campo “Montante”.
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.

Prazo	12 meses (360 dias) Data de Início e constituição: 25 de Setembro de 2017 (débito na conta à ordem). Data de Observação Final: 18 de Setembro de 2018 Data de Vencimento: 20 de Setembro de 2018.
Mobilização Antecipada	Não permitida.
Renovação	Não permite renovações.
Moeda	Euro (€)
Montante	Montante mínimo de subscrição: € 2.500. Não são permitidas entregas adicionais após o fim do período de subscrição.
Remuneração	A remuneração do Depósito está dependente de uma depreciação do EUR face ao USD superior a USD 0,035 entre a Data de Início (25/09/2017) e a Data de Observação Final (18/09/2018). Na Data de Vencimento (20/09/2018), a remuneração sobre o Montante Depositado será igual a: • 2,250% TANB, se $EUR/USD_t < EUR/USD_0 - 0,035$ • 0,000% TANB, nas restantes situações. EUR/USD_0 = Cotação de referência do EUR/USD na Data de Início do Depósito, definida pelo Banco Central Europeu EUR/USD_t = Cotação de referência do EUR/USD na Data de Observação Final do Depósito, definida pelo Banco Central Europeu O Montante de Reembolso (Montante Depositado e Remuneração) será creditado directamente na Conta à Ordem (Conta Global) na Data de Vencimento. Simulação histórica da remuneração apresentada no Anexo II.
Regime Fiscal	Será deduzido ao valor da remuneração do Depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos: - <u>Pessoas Singulares Residentes</u>: aplicar-se-á retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta; - <u>Pessoas Singulares não Residentes</u>: aplicar-se-á retenção na fonte à taxa liberatória de 28%; - <u>Pessoas Colectivas Residentes e Pessoas Colectivas não Residentes</u>: aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta. Relativamente às entidades não residentes e no que se refere à retenção na fonte de imposto português, pode ser aplicado o disposto nas convenções celebradas entre Portugal e o país de residência do cliente, para evitar a dupla tributação. A presente cláusula constitui um resumo indicativo do regime fiscal a que está sujeito o Depósito na presente data, não dispensando a consulta da legislação aplicável. Durante o prazo do Depósito poderão ocorrer alterações ao regime fiscal aplicável, que resultem em alterações potencialmente adversas na remuneração líquida para o cliente, e que na presente data não podem ser previstas.
Outras Condições	Em caso de ocorrência de qualquer evento que perturbe o normal funcionamento do mercado de forma considerada materialmente relevante pelo Agente Calculador (Banco de Investimento Global, S.A.), como a suspensão, restrição ou limitação à livre negociação dos instrumentos subjacentes, o Banco de Investimento Global, S.A. fará o ajustamento necessário no Depósito com o objectivo de preservar o seu justo valor. O Agente Calculador actuará sempre de boa fé e, exceptuando os casos de erro manifesto, os valores

	calculados serão finais e definitivos. Não existem quaisquer encargos ou comissões aplicáveis ao Depósito.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco de Investimento Global, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt.
Instituição Depositária	Banco de Investimento Global S.A., pessoa colectiva n.º 504655256, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º 504655256, com o capital social de € 168.000.000,00. Com sede social no: Edifício BiG Av. 24 de Julho, n.º 74 – 76, 1200-869 Lisboa. O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o Depósito através de qualquer Agência do BiG, ou por meio do serviço de apoio ao cliente, através do número: 213 305 377 (dias úteis das 8:00 às 21:00) ou ainda no site público em www.big.pt.
Validade das condições	Período de subscrição decorre até ao dia 25 de Setembro de 2017 às 10h00. A informação constante no presente prospecto informativo permanece válida até à Data de Vencimento do Depósito.

Prospecto elaborado a 01-Setembro-2017

A Bloomberg é uma marca registada, detida pelo respectivo titular.

O “Valorização USD” é um depósito lançado pelo Banco de Investimento Global, S.A. e da sua exclusiva responsabilidade.

Declaro que compreendo e aceito a informação constante neste documento, cujo teor tomei conhecimento em momento anterior à subscrição do “Valorização USD”.

Data: _____

Nº Conta: _____

Assinatura Cliente: _____

ANEXO I - Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados

(A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

A remuneração deste Depósito está dependente da variação da cotação de referência do EUR/USD do Banco Central Europeu num prazo de 12 meses.

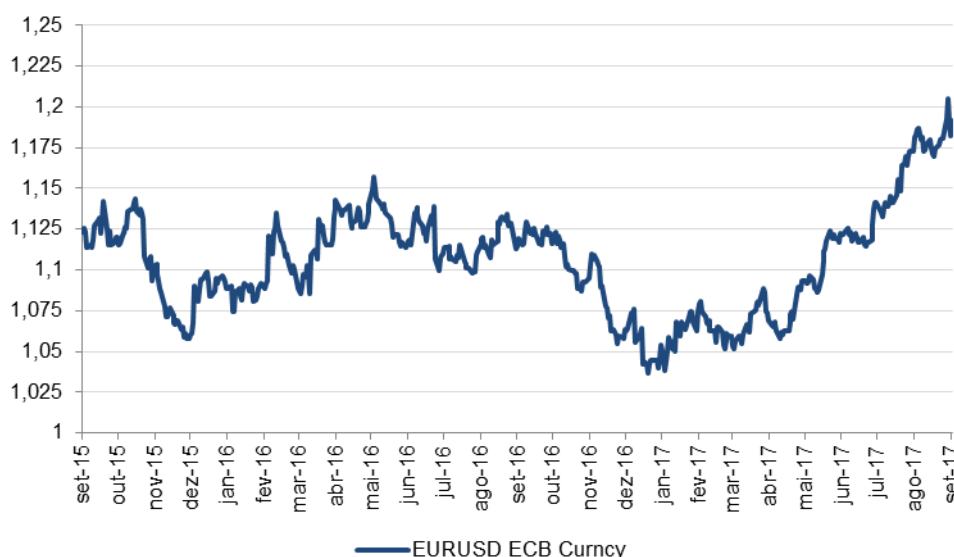
EUR/USD: Taxa de câmbio do Euro face ao Dólar Norte-Americano que representa a quantidade de Dólares Norte Americanos (USD) correspondentes a um Euro (EUR).

Fonte de Divulgação da cotação de referência do EUR/USD do Banco Central Europeu: Bloomberg, “EURUSD ECB Curncy”.

(B) – Evolução histórica dos instrumentos ou variáveis subjacentes

O gráfico seguinte mostra a evolução histórica da cotação diária de referência do EUR/USD do Banco Central Europeu, entre 1 de Setembro de 2015 e 1 de Setembro de 2017.

Evolução histórica da cotação de referência do EUR/USD do Banco Central Europeu



Fonte: Gráfico elaborado pelo BiG com base em dados da Bloomberg

(C) – Medidas históricas de Rendibilidade e Risco

Instrumento Subjacente	Rendibilidade (1)	Risco (2)
EUR/USD	6,94%	7,91%

(1) A rendibilidade é definida como a variação da cotação de referência do instrumento subjacente, no último ano, cuja data final é 1 de Setembro de 2017.

(2) O risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias da cotação de referência do instrumento subjacente, no último ano, cuja data final é 1 de Setembro de 2017.

Fonte: Tabela elaborada pelo BiG com base em dados obtidos da Bloomberg.

Os dados apresentados traduzem apenas a evolução das cotações históricas do EUR/USD, não constituindo de forma alguma garantia de rendibilidade futura ou um indicador confiável da remuneração futura.

ANEXO II – Simulação histórica de remuneração

De forma a exemplificar a remuneração (TANB) do Depósito com base na evolução histórica da cotação de referência do EUR/USD do Banco Central Europeu, foram elaborados um gráfico e uma tabela síntese relativos a Depósitos constituídos entre 1 de Setembro de 2015 e 1 de Setembro de 2016.

Simulação de remuneração histórica (TANB) do “Valorização USD” com base nos dados históricos (depósitos vencidos entre 01/09/2016 e 01/09/2017)

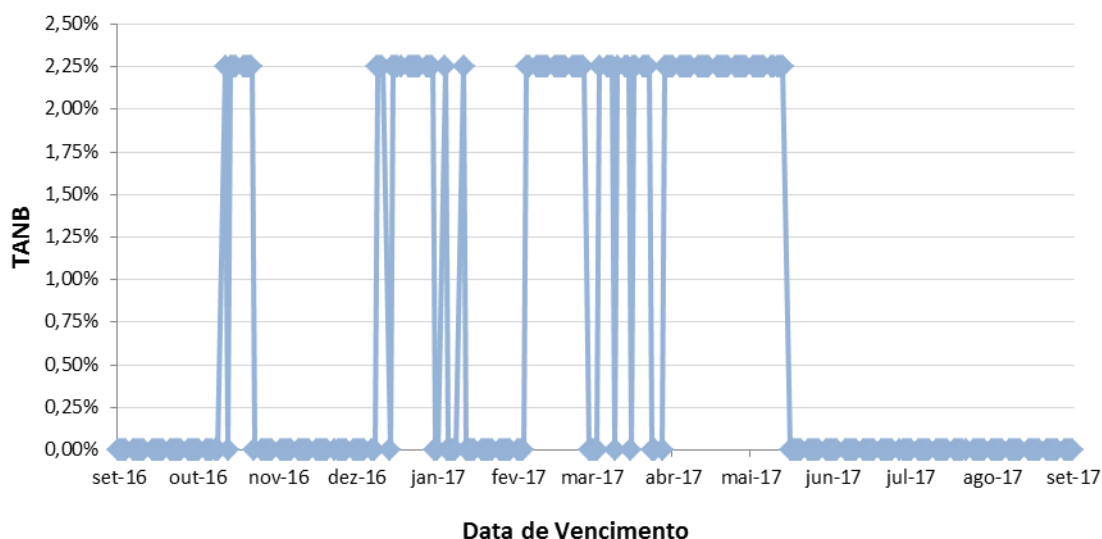


Tabela de frequências da Simulação da remuneração histórica do Depósito		
TANB	Nr de ocorrências	%
0,000%	175	66,540%
2,250%	88	33,460%
Total	263	100%

Fonte: Gráfico e Tabela elaborados pelo BiG, com base em dados da Bloomberg

Os dados acima representam dados passados, não constituindo nenhuma garantia de remuneração para o futuro.